



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### PORTARIA Nº 0306001/2019 SEAD CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária de Administração do Município do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, e a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos imputados como indisciplinares de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo ou de Sindicância, garantindo a efetivação da devida justiça através do Devido Processo Legal e do Contraditório.

**CONSIDERANDO** que as denúncias chegadas a esta autoridade através do Ofício nº 2705002/2009 – datado de 27/05/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, contendo em anexo fichas financeira provenientes do Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, datados dos anos de 2016 ao mês corrente de 2019, todos contendo faltas injustificadas que apresentam descontos salariais relativos a faltas reiteradas ao trabalho e sem apresentar devida justificativa da Servidora Pública ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação o que, provavelmente, diante das ausências contumazes e supracitadas se configura, possivelmente, como ABANDONO DE CARGO, tratando-se esta como possível infração cometida em prejuízo ao exercício legal das funções.

**CONSIDERANDO** que a denúncia chegada a esta autoridade trata-se de suposta conduta atentatória às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas Lei nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município do Crato) e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.112/90, conforme prescreve (m) documento (s) anexo (s).

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1005007/2017 - GP, de 10 de maio de 2017, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar em PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ou em SINDICÂNCIAS referidas condutas.

### RESOLVE

**Artigo 1º** – INSTAURAR PROCEDIMENTO DISCIPLINAR SUMÁRIO, em face da Servidora Pública: **Sr(a). MARYLANE RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de professora, matrícula nº 24277, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Crato-CE, o que faz nos termos do art. dos artigos 133 e 140, da Lei nº 8.112 e artigo 218, I e § 2º do Estatuto do Servidor Público do Crato/CE, além do prescrito na Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo.

**Artigo 2º** – A suposta infração está catalogada nos artigos 91 da Lei 917/71 – Estatuto dos Servidores Públicos de Crato-CE cominado com art. 140, I, da Lei 8.112/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Federais, aqui aplicada de maneira subsidiária.

**Art. 3º** - Nos termos dessa Portaria, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria pela Comissão Processante, que poderá ser prorrogado por 15 (quinze) dias, renovado-se automaticamente a primeira vez e, para as demais renovações, mediante autorização do(a) Secretário(a) de Administração, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas por Servidores Públicos Municipais no âmbito do supracitado Órgão, além de eventuais fatos conexos.

**Parágrafo Único** - Na apuração do Abandono de Cargo, será adotado o procedimento sumário, a que se refere os artigos 133 e 140, da Lei nº 8.112 e artigo 218, I e § 2º do Estatuto do Servidor Público do Crato/CE, além do prescrito na Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo.

**Artigo 4º** - Durante o período dos trabalhos da Comissão, os quais deverão ser respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do Servidor Processado, remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente, conforme for o caso.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de junho de 2019.

**Maria Águeda Brito Leite Duarte**

**Secretária de Administração do Crato/CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SG**

**PORTARIA Nº 06/2019**

**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Ailton Ferreira Amorim

**CPF:** 873.397.493-49

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 e 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0026473-1

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Crato/CE, em 07 de junho de 2019.**

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

**Secretário Municipal de Segurança**

**Portaria nº 0905002/2017 – GP**

**PORTARIA Nº 07/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Aurélio Limaverde de Carvalho

**CPF:** 776.320.523-72

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0026473-1

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Crato/CE, em 07 de junho de 2019.**

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

Secretário Municipal de Segurança

Portaria nº 0905002/2017 – GP

---

**PORTARIA Nº 008/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Cícero Ferreira da Silva

**CPF:** 766.561.603-87

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0029323-5

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Crato/CE, em 07 de junho de 2019.**

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

**Secretário Municipal de Segurança**

**Portaria nº 0905002/2017 – GP**

---

**PORTARIA Nº 009/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Cícero Luiz Gonçalves Bezerra

**CPF:** 127.616.448-32

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0024460-9

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Crato/CE, em 07 de junho de 2019.**

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

**Secretário Municipal de Segurança**

**Portaria nº 0905002/2017 – GP**

---

**PORTARIA Nº 010/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Douglas de Sousa Mangueira

**CPF:** 916.753.083-49

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0027725-6

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 07 de junho de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

Secretário Municipal de Segurança

Portaria nº 0905002/2017 – GP

---

**PORTARIA Nº 011/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Janailton Alves da Silva

**CPF:** 693.216.803-06

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0027043-0

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Crato/CE, em 07 de junho de 2019.**

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

**Secretário Municipal de Segurança**

**Portaria nº 0905002/2017 – GP**

---

**PORTARIA Nº 012/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** João Paulo Shirлайdй Barreto Feitosa

**CPF:** 630.890.413-91

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0024517-6

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 07 de junho de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário Municipal de Segurança  
Portaria nº 0905002/2017 – GP

---

**PORTARIA Nº 013/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Jose Nikleiby Linhares Antunes

**CPF:** 960.028.833-04

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0024537-0

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 07 de junho de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário Municipal de Segurança  
Portaria nº 0905002/2017 – GP

**PORTARIA Nº 014/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Luzi Marcos Moreira da Silva

**CPF:** 034.272.944-63

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0024554-0

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 07 de junho de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário Municipal de Segurança  
Portaria nº 0905002/2017 – GP

**PORTARIA Nº 015/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Mauricio Sales Silva

**CPF:** 622.022.513-91

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0026923-4

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 07 de junho de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário Municipal de Segurança  
Portaria nº 0905002/2017 – GP

---

**PORTARIA Nº 016/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Paulo Sergio Domingos Feitosa

**CPF:** 002.132.663-00

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0020933-1

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Crato/CE, em 07 de junho de 2019.**

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

**Secretário Municipal de Segurança**

**Portaria nº 0905002/2017 – GP**

---

**PORTARIA Nº 017/2019**  
**CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Nome:** Tiago Ferreira Ventura

**CPF:** 002.945.443-30

**Cargo:** Guarda Civil Metropolitano

**Lotação:** Secretaria Municipal de Seg. Pública.

**Destino:** Fortaleza – CE

**Período:** 24/06 a 26/07/2019

**Quantidade:** 22 (vinte e duas)

**Valor da Diária:** R\$ 120,00

**Total das Diárias:** R\$ 2.640,00

**Agência:** 0684 – Caixa Econômica

**Conta Corrente:** 0026942-3

**Objetivo da viagem:** Participar de curso de Formação de Agente de Trânsito que acontecerá no auditório da Superintendência do DETRAN – CE, em Fortaleza, no período de 24/06 a 26/07/2019, por interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** A Lei nº 13.022, que trata do Estatuto das Guardas Municipais, criou a possibilidade da categoria fiscalizar o trânsito em parceria com os órgãos do Sistema Nacional. Nesse sentido, os servidores capacitados poderão atuar e contribuir com as atividades do órgão de trânsito em Crato.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 07 de junho de 2019.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário Municipal de Segurança  
Portaria nº 0905002/2017 – GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SETURDES****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTUADO SOB Nº 10/2019, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO, PARA A REALIZAÇÃO DO “5º ANIVERSÁRIO DA INAUGURAÇÃO ESTÁTUA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA” PELO MUNICÍPIO DO CRATO : LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA – ASSINA O PATROCÍNADO JOSÉ ROBERTO ALVES(CE), 17 DE JUNHO DE 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****OFÍCIO: 0041106/2019****CRATO-CE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

À

PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº181 – A, Barroso, Fortaleza/CE.  
CNPJ: 26.383.168/0001-17

**NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA**

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.05.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, produtos estes que estão descritos nas Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 16/04/2019 enviada através do e-mail: comprascrato@gmail.com, no dia 16/04/2019 as 11hs:13min conforme comprovação em anexo, da referida Ordem de Compra relacionada logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº 2019.4.16-1 no Valor de R\$ 157.800,68 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais e sessenta e oito centavos).

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme clausula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V.Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tal, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa a PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

---

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**PORTARIA Nº 0010606/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Primária-2019 que acontecerá no período de 17 e 18 de junho no Hotel Plaza Suites, em Fortaleza- CE.

Nome: DEBORAH DA CONCEIÇÃO JUSTINO NUNES

CPF: 776.360.743-20

Cargo: Coordenadora Especial de Atenção à Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza -CE

Período: 17 a 18 de junho

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de junho de 2019.

André Barreto Esmeraldo  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

---

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1706001/2019 - GP  
CRATO/CE, 17 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e, fundamentado pelas legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a “Comissão Organizadora das Solenidades Cívicas comemorativas à Semana do Município”, que se realizará no período de 16 a 21 de junho de 2019:

- I - CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Adjunto;
- II - LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- III - JOSANE MARIA MIRANDA GARCIA RIBEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Cerimonial do Gabinete do Prefeito;
- IV - JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura;
- V - LIZ BITU CORTEZ PAIVA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Comunicação;
- VI - WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Juventude;
- VII - MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração.

**Parágrafo único.** Fica designado para ser o convidado especial da Semana do Município, o Sr. FRANCISCO HUBERTO CABRAL ESMERALDO.

**Art. 2º.** Compete à Comissão formada por esta Portaria, a responsabilidade pela organização geral dos eventos alusivos ao 255º Aniversário de Emancipação Política do Município do Crato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 13 de junho de 2019.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1706002/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 17 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela justiça especializada, junto ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Crato, através do Ofício nº 956/2019, ao Município de Crato-CE, requisitando a cessão da servidora municipal, a Sra. ÂNGELA MARIA FERREIRA, com ônus para o referido ente público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** com ônus para este Município, pelo período de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020, a servidora pública municipal, Sra. ÂNGELA MARIA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 809.196.933-34, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração; ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, para exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato-CE.

**Art. 2º.** Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, ficará as expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

**Art. 3º.** A presente cessão terá seus efeitos válidos a partir do dia 13 de junho de 2019 até o dia 12 de junho de 2020, em conformidade com a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 13 de junho de 2019.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1706003/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 17 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, alínea “a” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município - LOM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0706009/2019 – SEAD**, de 07 de junho de 2019, publicada às fls. 12, da Edição nº 4185E, do D.O.M., em 07 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 07 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1906001/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

**EMENTA:** Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 20 de junho de 2019, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a interrupção das atividades normais, no dia 20 de junho de 2019, quinta-feira, em face da comemoração de *Corpus Christi*, que celebra a presença real e substancial de Cristo na Eucaristia;

**CONSIDERANDO** que excetuam-se do ponto facultativo os servidores que executam atividades essenciais, em decorrência do imperativo da Lei;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato, e nos seus diversos órgãos, no dia 20 de junho de 2019, quinta-feira.

**Art. 2º.** Excetuam-se do ponto facultativo os servidores públicos municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água, atendimento médico-hospitalar de urgência, Departamento Municipal de Trânsito, Guarda Civil Metropolitana e os demais serviços assim considerados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1906001/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** o desempenho em trabalhos relevantes junto a professores e gestores da Rede Municipal de Educação, visando a melhoria da aprendizagem dos alunos, através de formação continuada de professores, monitoramento da aprendizagem dos alunos nas escolas, e o acompanhamento das atividades didáticas e pedagógicas dos professores;

**CONSIDERANDO** a formação acadêmica, condizente com as habilidades, exigidas para o exercício nas áreas educacionais, e as habilidades propostas para o bom desempenho na área;

**CONSIDERANDO** o desempenho em serviços relevantes, essenciais e específicos na execução do Plano de Trabalho, buscando a elevação nos índices de desempenho dos alunos da rede municipal por meio de avaliações externas, tais como: SPAECE SAEB e PROVA BRASIL, contribuindo de forma positiva para a consecução dos objetivos institucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO** aos servidores abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

**I – ANTONIA RITA DE CÁSSIA FEITOSA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 312.923.303-25 a gratificação no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

**II – CÍCERA GONÇALVES ALCANTARA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 421.501.753-04, a gratificação no valor de **R\$ R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**;

**III – FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 289.844.553-34, a gratificação no valor de **R\$ R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**;

**IV – NADJA ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 560.050.593-00, a gratificação no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**;

**V – MARIA DO SOCORRO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 308.055.113-34, a gratificação no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**;

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1906001/2019 – SEAD**

**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ROBERTA MARIA CARVALHO ARRAIS, inscrita no CPF sob o nº 026.124.133-83, para o cargo de Gerente de Unidade de Saúde, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1906002/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** o desempenho em trabalhos relevantes junto a professores e gestores da Rede Municipal de Educação, visando a melhoria da aprendizagem dos alunos, através de formação continuada de professores, monitoramento da aprendizagem dos alunos nas escolas, e o acompanhamento das atividades didáticas e pedagógicas dos professores;

**CONSIDERANDO** a formação acadêmica, condizente com as habilidades, exigidas para o exercício nas áreas educacionais, e as habilidades propostas para o bom desempenho na área;

**CONSIDERANDO** o desempenho em serviços relevantes, essenciais e específicos na execução do Plano de Trabalho, buscando a elevação nos índices de desempenho dos alunos da rede municipal por meio de avaliações externas, tais como: SPAECE SAEB e PROVA BRASIL, contribuindo de forma positiva para a consecução dos objetivos institucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO** aos servidores abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

**I – TEREZINHA BARRETO FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 140.549.653-34, a gratificação no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

**II – LUCIO JUNIOR SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 387.560.993-04, a gratificação no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**;

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 04 de junho do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1906002/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOÃO GABRIEL CORDEIRO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 020.354.873-66, para o cargo de Gerente da Célula de Saúde Mental, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1906003/2019 – GP  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Saúde, na organização do almoxarifado, bem como controle do patrimônio público desta secretaria e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 471.453.314-20, ocupante do cargo de agente administrativo, a gratificação de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses**, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1906003/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ADNAN BISPO BESERRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.870.673-02, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, simbologia CDS 05, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1906004/2019 - GP  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, ao servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **JOSÉ NETO PESSOA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, portador (a) do CPF: 706.505.003-34, a gratificação de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho de 2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1906004/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** VALERIA SILVA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 083.919.433-13, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado (a) pela Lei Municipal nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1906005/2019 - GP  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas pela Banda Municipal de Música do Crato contribuem de forma efetiva e diferenciada nas atividades artístico-culturais, sendo responsáveis por executar números musicais em atos solenes oficiais, eventos cívicos, sociais, culturais, artísticos, além do conhecimento técnico exigido, da disponibilidade e do comprometimento dos integrantes da mesma;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÕES**, aos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

NOME	ATIVIDADE	VALOR (R\$)
JOSÉ BONIFÁCIO SALVADOR	MAESTRO	900,00
JOSÉ ERIVAN SANTANA ALVES	MAESTRO SUBSTITUTO	540,00
ELIDON FRANCISCO DA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	600,00
FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	600,00
ALBERTO DE SOUSA SILVA	MÚSICO PROFESSOR	600,00

JOSÉ OSMAR PIRES FIGUEIREDO	MÚSICO PROFESSOR	600,00
MARCOS DO NACIMENTO NÓBREGA	MÚSICO PROFESSOR	600,00
LEONARDO DE SOUSA BEZERRA	MÚSICO PROFESSOR	600,00
JAMES DA LUZ CHAGAS	MÚSICO	300,00
JOSÉ ANTERO FILHO	MÚSICO	300,00
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	MÚSICO	300,00
CÍCERO DO NASCIMENTO MENEZES	MÚSICO	300,00
EMMANOEL BANTIM DE SOUZA	MÚSICO	300,00
FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA FILHO	MÚSICO	300,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	MÚSICO	300,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	MÚSICO	300,00
HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA	MÚSICO	300,00
IZAQUIEL RODRIGUES	MÚSICO	300,00
JESUS NAZARENO DOS SANTOS BRITO	MÚSICO	300,00
JOSÉ IVANILDO DE LIMA TERTULINO	MÚSICO	300,00
JOSÉ NAILSON SENA DOS SANTOS	MÚSICO	300,00
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SANTANA	MÚSICO	300,00
JOSÉ VALDO DE SOUSA	MÚSICO	300,00
PAULO RIBEIRO LOBO	MÚSICO	300,00
ROBERTO DE SOUSA SILVA	MÚSICO	300,00
ROBERTO DE SOUZA BORGES	MÚSICO	300,00

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1906005/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA DALVA DA SILVA SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 502.288.543-34, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) EEIEF ADERSON DA FRANCA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1906006/2019 – GP  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** o trabalho de relevância técnica desenvolvido pelos servidores efetivos da Secretaria Municipal De Cultura, ocupantes de cargos de Coordenação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, aos servidores abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

**I – CÍCERO ANTONIO GOMES SILVA**, Bibliotecário, inscrito no CPF sob o nº 765.389.583-20, a gratificação no valor de **500,00 (quinhentos reais)**, pelo cargo de Coordenação das duas Bibliotecas da SECULT.

**II – VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA**, Técnico de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 248.727.763-72, a gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, pelo cargo de Coordenador de Projetos de Extensão;

**III – ARIZLA CARLA NORÕES MAIA**, Técnica de Turismo, inscrita no CPF sob o nº 005.590.203-09, a gratificação no valor de **500,00 (quinhentos reais)**, pelo cargo de Coordenação da sede da Banda de Música;

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1906006/2019 – SEAD**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** EMANUELLE OLIVEIRA MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.687.923-01, para cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1906007/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** a atividade desempenhada pela servidora em atividades burocráticas e coordenadoria nos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Distrito de Ponta da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ANTONIA ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de cuidador social, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 28 de maio de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1906007/2019 – SEAD**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** AFONSO EUFRASIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 519.603.973-20, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado (a) pela Lei Municipal nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1906008/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** a atividade desempenhada pela servidora em atividades burocráticas e coordenadoria nos serviços prestados à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **RACHEL ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Professor V, a gratificação de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1906008/2019 – SEAD**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOÃO MAURICIO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 677.061.003-59, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado (a) pela Lei Municipal nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1906009/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** as atividades prestadas ao Centro de Referência da Mulher de Crato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, à servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 691.290.023-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a gratificação de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 13 de junho de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1906009/2019 – SEAD**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JESSICA EMANUELA RODRIGUES BRITO, inscrita no CPF sob o nº 600.091.633-79, para o cargo de Gerente de Unidade de Saúde, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1906010/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** as atividades prestadas referentes à facilitação do acesso do cidadão às informações e serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, à servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **LUCIVÂNIA ROMUALDO G. COIMBRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.087.903-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 13 de junho de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1906010/2019 – SEAD**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANTONIO GILBERTO BORGES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 172.404.843-00, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado (a) pela Lei Municipal nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1906011/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2103001/2017-GP;

**CONSIDERANDO** o Art. 25 do Decreto Municipal nº 2605001, de 26 de maio de 2017, que trata da Comissão Permanente de Seleção, o qual fora modificado em seu § 1º, pelo Art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 1910002, de 19 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 2605001/2017 – GP, em seu Art. 25, § 2º, prevê que os membros da Comissão permanente de Seleção serão remunerados na forma do § 2º do Art. 31 da Lei Municipal nº 3.253/2017;

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Seleção contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO** por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para os servid res que compõem a Comissão Permanente de Seleção, nomeados através da Portaria nº 0102008/2018 – GP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogando ás disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1906012/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** ZILCÉLIO ALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.554.788-21, do cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDS 01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1906013/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CARLOS FREIRE DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.052.403-70, para o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDS 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1906014/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ZILCÉLIO ALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.554.788-21, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, simbologia CDS 02, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, criado(a) pela Lei n.º 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PREVICRATO**

**Portaria Nº 046/2019**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 039/2019,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Sonia Maria Nunes de Melo Tavares**, portadora da identidade n.º 2007034030873 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 414.774.563-68, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, Ref. 01, matrícula n.º 1753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento-base em maio de 2019	-	R\$ 1.830,73	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 2.468/2008 Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019.
Quinquênios	20%	R\$ 366,14	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 1.830,73	Lei n.º 2.562/2009. Lei n.º 3.131/2015.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 732,29	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 4.759,89</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Crato, 01 de Junho de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria nº 0303015/20**

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato - CE**

**Portaria N.º 043/2.019**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico da coordenadoria de benefícios do PREVICRATO n.º 0106003/2019,

**RESOLVE:**

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 17 de fevereiro de 2.019 (data do óbito), em favor do Sr. **FERNANDINO GOMES PEREIRA**, portador da identidade n.º 95029174771 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 172.396.803-04, na condição cônjuge supérstite, enquanto não convolar novas núpcias, da ex-servidora pública municipal falecida, **Sra. Francisca Veralucia Freires Batista Ferreira**, portadora da identidade n.º 2004034084782– SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 828.821.423-15, outrora ocupante dos cargos efetivos de Professora V, 100h, Ref. 02, matrícula 1832, e do cargo de Professora V, 200h, matrícula 24185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujo óbito se deu em 17 de fevereiro de 2.019. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração da ex-servidora falecida, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Pensão por Morte	-	R\$ 6.806,70	Art. 40º, §7º, I da CF/1988
<b>TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 6.806,70</b>			

<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>	
<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALOR</b>
Quota-parte de FERNANDINO GOMES PEREIRA (cônjuge).....	R\$ 6.806,70

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17/02/2019 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.  
Crato, 01 de junho de 2.019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria nº 0303015/2017-GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato - CE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

O secretário de Cultura, torna público o extrato do contrato nº **2019.06.14.3**. Decorrente do **Processo Administrativo Nº. 74602019**. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de curso de museologia, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE.. Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 2101.13.392.0241 2.125– Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Cultura, representado pelo Sr. José Wilton Soares e Silva e de outro lado a empresa João Paulo Vieira Neto ME, representado pelo Sr. João Paulo Vieira Neto ME. Vigência do Contrato: 31/12/2019. Data do Contrato: 14 de Junho de 2019.

---